



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO

Secretaria: Municipal de Cultura e Turismo

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Karine Tavila Ferreira

CPF: 119.538.066-60

Matrícula: 335-1

E-mail: karine.ferreira@pmbd.mg.gov.br

Processo nº 52/2024/2024, por Pregão Eletrônico SRP nº 16/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometragem, com condutor devidamente capacitado, em **veículos tipo VAN, MICRO-ÔNIBUS e ÔNIBUS** regularizado e vistoriado, equipado com tacógrafo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1. Justificativa de Aquisição

1.1. Justifica-se a adesão ao processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros por quilometragem, com condutor devidamente capacitado, em veículos tipo VAN, MICRO-ÔNIBUS e ÔNIBUS regularizado e vistoriado, equipado com tacógrafo para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, a Festa do Reinado tem uma grande importância para os moradores de Bom Despacho, a celebração é um momento de entretenimento para a cidade, e está presente no imaginário social e religioso dos habitantes do município, o que simboliza parte da noção do que é ser bom-despachense, sendo um fator de construção da identidade local. Cedemos viagens mensais de cortes de reinado tanto intra como extramunicipal para a difusão do Reinado, uma vez que esta festa é Patrimônio Cultura de Bom Despacho

2. Descrições e quantitativos

Item	Cód.	Unid.	Descrição	Qtd.	Val. Unit	Valor Total
1	344472	Serviço	Veículo tipo VAN, com capacidade mínima para conduzir 16 passageiros (01+15), com motorista habilitado e cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo. Os veículos deverão ter data de fabricação mínima do ano de 2.008. Equipado com tacógrafo, sendo que a cópia deverá a ser disponibilizada ao gestor do contrato para controle de quilometragem. Seguro total e contra terceiros, com substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo. Substituição do	2500	R\$ 5,33	R\$ 13.325,00





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

			condutor em caso de ausência; e incluso transporte alimentação e todos os custos do mesmo; combustível, óleo, manutenção de qualquer natureza, assim como todo e qualquer gasto com o veículo, inclusive multas; os veículos deverão estar disponíveis de segunda a segunda, sendo que poderão ser solicitadas viagens nos finais de semana e feriados. A empresa deverá dispor de 02 veículos e 02 motoristas. Transporte intermunicipal, dentro do Estado de Minas Gerais.			
2	344473	KM	Veículo tipo MICROÔNIBUS, equipado com ar condicionado, poltronas individuais e reclináveis, cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo, com capacidade mínima para conduzir 31 passageiros, com motorista habilitado. Os veículos deverão ter data de fabricação mínima do ano de 2.008. Equipado com tacógrafo, sendo que a cópia deverá a ser disponibilizada ao gestor do contrato para controle de quilometragem. Seguro total e contra terceiros, com substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo. Substituição do condutor em caso de ausência; e incluso transporte alimentação e todos os custos do mesmo; combustível, óleo, manutenção de qualquer natureza, assim como todo e qualquer gasto com o veículo, inclusive multas; os veículos deverão estar disponíveis de segunda a segunda, sendo que poderão ser solicitadas viagens nos finais de semana e feriados. A empresa deverá dispor de 02 veículos e 03 motoristas. Transporte intermunicipal, dentro do Estado de Minas Gerais.	3500	R\$ 6,57	R\$ 22.995,00
3	344474	Serviço	Veículo tipo ÔNIBUS, equipado com poltronas individuais e reclináveis, cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo, com capacidade mínima para conduzir no mínimo 46 passageiros, com motorista habilitado. Os veículos deverão ter data de fabricação	3500	R\$ 10,45	R\$ 36.575,00





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

			mínima do ano de 2.008. Equipado com tacógrafo, sendo que a cópia deverá a ser disponibilizada ao gestor do contrato para controle de quilometragem. Seguro total e contra terceiros, com substituição imediata do veículo em caso de acidentes, defeitos mecânicos, reparo/troca de pneus, avarias ou revisão de veículo. Substituição do condutor em caso de ausência; e incluso transporte alimentação e todos os custos do mesmo; combustível, óleo, manutenção de qualquer natureza, assim como todo e qualquer gasto com o veículo, inclusive multas; os veículos deverão estar disponíveis de segunda a segunda, sendo que poderão ser solicitadas viagens nos finais de semana e feriados. A empresa deverá dispor de 02 veículos e 03 motoristas. Transporte intermunicipal, dentro do Estado de Minas Gerais.			
TOTAL:						R\$ 72.895,00

3. Estimativa de preços da contratação

3.1. O valor estimado para a aquisição será de R\$ 72.895,00(setenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais).

4. Gestores e fiscais

5.1. Serão gestoras e fiscais, de acordo a **Portaria 029/2024/SMUC, de 20 de maio de 2.024**, as seguintes servidores:

Nome do Gestor	Matrícula	Lotação
Liliane Raimundo Galdino (Titular)	367-1	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gabriela Brites Lacerda (Suplente)	1554189	

Bom Despacho, 21 de maio de 2.024, 112º ano de emancipação do Município.

Karine Távila Ferreira
Coordenadora I





Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Autorizo a adesão deste processo.

Rosimaire Cássia dos Santos
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2024 09:44 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/p664da8c2ad004>.

